

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

LEI Nº 4.974 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a criação do Dia do
Airsoft no Município de Três Rios.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído no Município de Três Rios/RJ, o "Dia do Airsoft", que será comemorado anualmente no dia 19 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Autoria: Vereador Francisco Carlos Gama

LEI Nº 4.975 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº
4.204, de 10 de junho de 2015,
acrescentando as seções VIII, IX e
X, entidades que atendem a Lei em
vigor.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO
MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU,
VEREADOR ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO
MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A presente Lei altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.204, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º - O artigo 20 da Lei Municipal nº 4.204, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre isenção de cobrança de Taxas de Água e de Esgoto os imóveis utilizados exclusivamente para as ações asilares e de amparo às Pessoas com Deficiência - PCD, próprios ou alugados das seguintes entidades, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam isentos da cobrança de Taxas de Água e Esgoto os imóveis utilizados exclusivamente para as ações asilares e de amparo às Pessoas com Deficiência - PCD, próprios ou alugados, das seguintes entidades:

*...
VIII - Casa Espírita Francisco de Assis;
IX - Paróquia São José Operário;
X - Centro Espírita Caridade e União."*

§1º - A isenção de que trata esta Lei só será concedida, desde que a entidade beneficiada não aumente a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses, sendo tolerado acréscimo de até 10% (dez por cento), mês.

§2º - Caso as entidades beneficiadas ultrapassem o consumo acima de 10% (dez por cento), considerando a média dos últimos 12 (doze) meses, terão que pagar o excedente.

§ 3º - As entidades previstas nesta Lei deverão protocolar processo administrativo junto ao SAAETRI, instruído com cópias simples, acompanhadas dos originais de:

I - Seus atos constitutivos, ata da última eleição dos representantes legais e respectivo termo de posse;

II - Comprovante de propriedade, aluguel, comodato, ou outro que demonstre a posse do imóvel objeto da isenção.

§ 4º - O SAAETRI deverá diligenciar no sentido de constatar in loco a execução de atividades sociais asilares, de amparo às Pessoas com Deficiência, emitindo decisão final em até 15 (quinze) dias úteis da data de protocolo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados em consonância com a presente Lei.

Ércules Rodrigues Monteiro
Presidente

Autoria: Vereador Flávio Duarte Pinto

LEI Nº 4.976 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*Denomina logradouro público e dá
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO
MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU,
VEREADOR ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO
MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA GEOVÁH GALDINO DE JESUS, o logradouro público localizado entre as Ruas Cristiano Braga e Maria Moreira, medindo 156,00 metros de comprimento e 2,00 metros de largura - Bairro Moura Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ércules Rodrigues Monteiro
Presidente

Autoria: Vereadora Jaqueline Pereira Costa

LEI Nº 4.977 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*Altera o Anexo IV, Parte II, da Lei
Municipal nº 4.951, de 01 de julho
de 2022, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV, Parte II "Atribuições dos Cargos Comissionados - CC", da Lei Municipal nº 4.951, de 01 de julho de 2022, para complementar as atribuições relativas aos cargos por ela criados, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Autoria: **Mesa Diretora (Vereadores Ércules Rodrigues Monteiro - Presidente, Ana Clara de Oliveira Araújo – 2ª Vice-Presidente e Jonas Mascarenhas Macedo - 2º Secretário).**

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS – CC

Ao **Diretor-Geral de Administração (CC-7)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Presidente no desempenho de suas atividades administrativas e institucionais;
- Dirigir, junto ao Presidente, os departamentos e setores administrativos e institucionais que se encontram diretamente responsável e subordinados;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções, pelo Presidente e àquelas que lhe forem expressamente delegadas;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Subdiretor de Gestão e Planejamento (CC-5)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Diretor-Geral de Administração no desempenho de suas atividades administrativas e institucionais;
- Dirigir, junto ao Diretor-Geral, a subdireção de gestão e planejamento e que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Diretor-Geral;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Subdiretor de Licitações e Contratos (CC-5)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Diretor-Geral de Administração no desempenho de suas atividades administrativas e institucionais;
- Dirigir, junto ao Diretor-Geral, a subdireção de licitações e contratos administrativos e que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Diretor-Geral;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Coordenador de Licitações e Contratos (CC-4)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Subdiretor de Licitações e Contratos no desempenho de suas atividades administrativas e institucionais;
- Coordenar a subdireção de licitações e contratos administrativos e que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Subdiretor de Licitações e Contratos;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Assessor de Licitações e Contratos (CC-3)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Coordenador de Licitações e Contratos no desempenho de suas atividades administrativas e institucionais;

- Assessorar o Coordenador de Licitações e Contratos, na subdireção de licitações e contratos administrativos e que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Coordenador de Licitações e Contratos;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Subdiretor de Recursos Humanos (CC-5)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Diretor-Geral de Administração no desempenho de suas atividades administrativas e institucionais;
- Dirigir, junto ao Diretor-Geral, a subdireção de recursos humanos e que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Diretor-Geral;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Subdiretor de Logística e Transportes (CC-5)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Diretor-Geral de Administração no desempenho de suas atividades administrativas e institucionais;
- Dirigir, junto ao Diretor-Geral, a subdireção de logística e transportes e que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Diretor-Geral;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Coordenador de Logística e Transportes (CC-4)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Subdiretor de Logística e Transportes no desempenho de suas atividades administrativas e institucionais;
- Coordenar a subdireção de logística e transportes e que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Subdiretor de Licitações e Contratos;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Diretor de Finanças (CC-6)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Presidente no desempenho de atividades voltadas à finanças e contabilidade e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Dirigir, junto ao Presidente, os departamentos e setores financeiro e contábil que se encontram diretamente responsável e subordinados;
- Assinar cheques emitidos pela Câmara Municipal, juntamente ao Presidente, na falta do tesoureiro;
- Conferir os relatórios, termos de conferência de caixa e balancetes das despesas elaborado pelo Tesoureiro;
- Supervisionar os documentos da Tesouraria encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- Supervisionar os processos de pagamento da Tesouraria;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções, pelo Presidente e àquelas que lhe forem expressamente delegadas;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Subdiretor de Contabilidade (CC-5)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Diretor de Finanças no desempenho de suas atividades financeiras e contábeis;
- Dirigir, junto ao Diretor de Finanças, a subdireção de contabilidade e que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação;
- Assinar balanços contábeis na falta ou impedimento do Contador;
- Dirigir e analisar a Contabilidade da Câmara Municipal;
- Chefiar juntamente com o Contador o controle orçamentário das dotações;
- Examinar a Folha de Pagamento;
- Dirigir e assessorar a elaboração das prestações de contas através dos balancetes da Contabilidade, além de Relatório de Gestão Fiscal;
- Dirigir e assessorar outras atividades contábeis determinadas pelo Presidente ou pela Mesa Diretora;
- Substituir o Contador, na falta deste;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Diretor de Finanças;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Diretor de Tecnologia da Informação (CC-6)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Presidente no desempenho de atividades voltadas à tecnologia da informação e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Dirigir, junto ao Presidente, os departamentos e setores de tecnologia da informação que se encontram diretamente responsável e subordinados;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções, pelo Presidente e àquelas que lhe forem expressamente delegadas;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Subdiretor de Tecnologia da Informação (CC-5)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Diretor de Tecnologia da Informação no desempenho de suas atividades;
- Dirigir, junto ao Diretor de Tecnologia da Informação, a subdireção de tecnologia da informação e que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Diretor de Tecnologia da Informação;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Ouvidor-Geral (CC-4)**, compete:

- Prestar assistência ao Presidente no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade dirigidas à Câmara Municipal, bem como o de responder aos cidadãos, as entidades e à sociedade em geral sobre quais foram as providências adotadas;
- Representar o cidadão perante à Câmara Municipal, servindo como canal de comunicação juntamente ao Poder Legislativo, atuando de maneira propositiva e na defesa de seus interesses e manifestações;
- Aprimorar o andamento das demandas da população e ser o mediador entre a sociedade e os vereadores, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo, divulgando a instituição, as proposições legislativas e fiscalizar os atos desempenhados;
- Exercer função articuladora, mediadora e propor políticas públicas para melhorar a comunicação com a sociedade, orientando o

cidadão sobre o processo legislativo;

- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções, pelo Presidente, pela Mesa Diretora e àquelas que lhe forem expressamente delegadas;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Secretário-Geral da Mesa Diretora (CC-7)**, compete:

- Prestar assistência a Mesa Diretora no desempenho de suas atividades legislativas;
- Controlar e distribuir por liderança partidária todas as matérias oriundas do Poder Executivo Municipal;
- Manter o controle e guarda de toda a documentação do Poder Legislativo;
- Promover a expedição dos Projetos de Leis que forem apreciados, aprovados ou não, informando ao Poder Executivo;
- Manter o controle e promover a divulgação das matérias de interesses do Poder Legislativo;
- Assessorar, junto a Mesa Diretora, os departamentos e setores que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinados, especialmente destinados ao plenário, manutenção, processamento, comissões e secretarias legislativas da Câmara Municipal;
- Coordenar, orientar e controlar as atividades documental, material e patrimonial e demais áreas no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa
- Diretora do Poder Legislativo;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pela Mesa Diretora;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Subsecretário-Geral da Mesa Diretora (CC-5)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Secretário-Geral no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Substituir automaticamente o Secretário-Geral em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais, bem como no caso de vacância do cargo até a nomeação do novo titular;
- Assessorar, junto ao Secretário-Geral, os departamentos e setores que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinados, especialmente destinados ao plenário, manutenção, processamento, comissões e secretarias legislativas da Câmara Municipal;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Secretário-Geral e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Assessor da Secretaria-Geral da Mesa Diretora (CC-3)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Secretário-Geral no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Assessorar, junto ao Secretário-Geral, os departamentos e setores que estejam correlatos, especialmente destinados à manutenção, conservação e funcionamento da Câmara Municipal;
- Orientar e assessorar as atividades documental, material e patrimonial e demais áreas no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa Diretora do Poder Legislativo;

- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Secretário-Geral e pela Mesa Diretora;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Secretário-Geral e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Assessor de Plenário da Mesa Diretora (CC-3)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Secretário-Geral no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Assessorar, junto ao Secretário-Geral, os departamentos e setores que estejam correlatos, especialmente destinados ao plenário, comissões e secretarias legislativas da Câmara Municipal;
- Orientar e assessorar as atividades documental, material e patrimonial e demais áreas no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa Diretora do Poder Legislativo;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Secretário-Geral e pela Mesa Diretora;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Secretário-Geral e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Coordenador das Secretarias Legislativas da Mesa Diretora (CC-4)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Secretário-Geral no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Coordenar, junto ao Secretário-Geral, os departamentos e setores que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação, especialmente destinadas às secretarias legislativas da Câmara Municipal;
- Coordenar, orientar e controlar as atividades voltadas às Secretarias Legislativas no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa Diretora;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Secretário-Geral e pela Mesa Diretora;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Secretário-Geral e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Assessor das Secretarias Legislativas da Mesa Diretora (CC-3)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Coordenador das Secretarias Legislativas no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Assessorar o Coordenador das Secretarias Legislativas, nos departamentos e setores que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação, especialmente destinadas às secretarias legislativas da Câmara Municipal;
- Orientar e assessorar as atividades voltadas à Coordenação das Secretarias Legislativas no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa Diretora;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Coordenador das Secretarias Legislativas e pelo

- Secretário-Geral;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Coordenador das Secretarias Legislativas e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário-Geral;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Coordenador das Comissões Legislativas da Mesa Diretora (CC-4)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Secretário-Geral no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Coordenar, junto ao Secretário-Geral, os departamentos e setores que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação, especialmente destinadas às comissões legislativas da Câmara Municipal;
- Coordenar, orientar e controlar as atividades voltadas às Comissões Legislativas no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa Diretora;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Secretário-Geral e pela Mesa Diretora;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Secretário-Geral e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Assessor das Secretarias Legislativas da Mesa Diretora (CC-3)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Coordenador das Comissões Legislativas no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Assessorar o Coordenador das Comissões Legislativas, nos departamentos e setores que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação, especialmente destinadas às Comissões Legislativas da Câmara Municipal;
- Orientar e assessorar as atividades voltadas à Coordenação das comissões legislativas no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa Diretora;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Coordenador das Comissões Legislativas e pelo Secretário-Geral;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Coordenador das Comissões Legislativas e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário-Geral;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao **Coordenador de Imprensa e Cerimonial da Mesa Diretora (CC-4)**, compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Secretário-Geral no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Coordenar, junto ao Secretário-Geral, os departamentos e setores que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação, especialmente destinadas à imprensa e cerimonial da Câmara Municipal;
- Assessorar a Mesa Diretora nas sessões solenes, sessões especiais, seminários, recepções, exposições e demais eventos da Câmara;
- Coordenar a produção de matérias relacionadas com a atuação da Câmara Municipal, provendo a sua divulgação através da imprensa escrita e falada, para o mais amplo conhecimento da

população;

- Representar o Poder Legislativo, sempre que se fizer necessário, junto aos meios de comunicação para esclarecimentos e informações de interesse público;
- Coordenar, orientar e controlar as atividades voltadas à Imprensa e Cerimonial no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa Diretora;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Secretário-Geral e pela Mesa Diretora;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Secretário-Geral e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao Coordenador Documental e de Arquivo da Mesa Diretora (CC-4), compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Secretário-Geral no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Coordenar, junto ao Secretário-Geral, os departamentos e setores que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação, especialmente destinadas a gestão documental e de arquivo da Câmara Municipal;
- Coordenar, orientar e controlar as atividades voltadas à gestão documental e de arquivo no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa Diretora;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Secretário-Geral e pela Mesa Diretora;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Secretário-Geral e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao Coordenador de Almoarifado e Patrimônio da Mesa Diretora (CC-4), compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Secretário-Geral no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Coordenar, junto ao Secretário-Geral, os departamentos e setores que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação, especialmente destinadas ao almoarifado e patrimônio da Câmara Municipal;
- Coordenar, orientar e controlar as atividades voltadas à gestão do almoarifado e patrimônio no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa Diretora;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e que lhe forem expressamente delegadas pelo Secretário-Geral e pela Mesa Diretora;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Secretário-Geral e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao Coordenador de Manutenção e Infraestrutura da Mesa Diretora (CC-4), compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Secretário-Geral no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Coordenar, junto ao Secretário-Geral, os departamentos e setores que estejam correlatos à sua responsabilidade e subordinação, especialmente destinadas a manutenção e infraestrutura da

Câmara Municipal;

- Coordenar, orientar e controlar as atividades voltadas à manutenção e infraestrutura no âmbito da Secretaria-Geral da Mesa Diretora;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Secretário-Geral e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao Diretor de Gabinete dos Vereadores (CC-6), compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Vereador no desempenho de suas atividades legislativas e parlamentares;
- Redigir pareceres e informações atinentes aos processos legislativos;
- Servir como elo de ligação entre o Gabinete do Vereador e a Secretaria-Geral da Mesa Diretora e a Presidência;
- Dirigir o Gabinete do Vereador;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções e àquelas que lhe forem expressamente delegadas pelo Vereador;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Vereador;
- Desempenhar outras atividades afins.

Ao Assessor Parlamentar do Gabinete dos Vereadores (CC-5), compete:

- Prestar assistência direta e imediata ao Diretor de Gabinete no desempenho de suas atividades e nas questões ligadas às suas atividades-fim;
- Assessorar o Vereador nas suas funções legislativas e parlamentares;
- Receber e responder ofícios e memorandos;
- Separar e arquivar correspondências enviadas e recebidas;
- Manter atualizado o lançamento das atividades do Gabinete do Vereador no sistema informatizado;
- Secretariar o Vereador em todos os assuntos atinentes à Vereança que exijam sigilo;
- Controlar os prazos e providências tomadas em relação ao desempenho de suas funções, pelo Vereador e àquelas que lhe forem expressamente delegadas pelo Diretor de Gabinete;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Vereador e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor de Gabinete;
- Desempenhar outras atividades afins.

PORTARIA N° 375, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Comunicação, e fique sob a responsabilidade do servidor **KEVIN TEIXEIRA SOARES**, Matrícula nº 124.2992, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.16 – PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.2025.2005 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0516.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 438, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RONALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, CPF nº 136.XXX.XXX-07, Matrícula nº 124.2961, nomeado pela Portaria nº 898, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 054/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 484, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às pequenas despesas da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, e fique sob a responsabilidade da servidora **CARLA APARECIDA MAZZINI FERREIRA CABRAL**, Matrícula nº 111.1174, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.20 – PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.2005.2001 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 –
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 529.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 543, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

PRORROGA, por 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 196, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, o prazo estabelecido pela Portaria nº 222, de 23 de maio de 2022, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 7.096/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 573, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE CRISTIANE PEREIRA**, CPF 096.XXX.XXX-56, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 083/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 574, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JORDANA DOS SANTOS**, CPF 130.XXX.XXX-63, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 053/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 575, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VANESSA SOARES GUIMARÃES RIBEIRO**, CPF 091.XXX.XXX-22, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 054/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 576, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIO MOURÃO JÚNIOR**, CPF 176.XXX.XXX-24, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 055/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 577, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SANDRA APARECIDA DOS ANJOS OKADA**, CPF 026.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 056/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 578, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CELMO SABURO OKADA**, CPF 899.XXX.XXX-91, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 057/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 579, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GERALDO PEREIRA LOPES NETO**, CPF 014.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 058/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 580, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANO MARIANO DA SILVA**, CPF 026.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 059/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 581, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CHRISTIANE ALVES KOPKE DOS SANTOS**, CPF 089.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 060/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 582, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANE IDALINA MIRANDA MARQUES**, CPF 032.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 061/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 583, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TARCIZO PEREIRA DA SILVEIRA MIRANDA**, CPF 155.XXX.XXX-28, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 062/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de

1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 584, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CATARINE DA SILVA MASCARENHAS**, CPF 091.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 063/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 585, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RONIZE RENATA RUFINO**, CPF 041.XXX.XXX-13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 064/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 586, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNO VIANA**, CPF 113.XXX.XXX-61, para

o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 065/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 587, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VITÓRIA GALVÃO DA GAMA**, CPF 138.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 066/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 588, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PABLO HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, CPF 161.XXX.XXX-58, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 067/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 589, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LARISSA BRAGA BEVILAQUA**, CPF 152.XXX.XXX-12, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 068/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 590, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CAROLINE VALLADARES TRINDADE**, CPF 122.XXX.XXX-93, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 069/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 591, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANIELE BATISTA GUIMARÃES DE FARIA PINTO**, CPF 041.XXX.XXX-26, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 070/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 592, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FÁBIO LUIS DE LOURENÇO SENRA**, CPF 077.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 071/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 593, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE MORETO LOPES RAMOS**, CPF 011.XXX.XXX-33, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 072/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 594, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCLEY DE ASSUMPÇÃO GRAÇA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Matrícula nº 124.2950, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 738, de 2 de março de 2021, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 595, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCLEY DE ASSUMPÇÃO GRAÇA**, CPF 079.XXX.XXX-13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 073/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 596, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **OLÍVIA RIBEIRO REIS LAVINAS**, CPF 060.XXX.XXX-78, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 597, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSIMAR ROCHA NETTO**, CPF 580.XXX.XXX-34, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 074/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 598, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCOS FERNANDO PROCÓPIO**, CPF 019.XXX.XXX-78, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 075/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 599, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, CPF 026.XXX.XXX-95, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 076/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 600, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MIRELA LIMA MONSORES**, CPF 140.XXX.XXX-52, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 077/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 601, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO ROSA**, CPF 125.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 078/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 602, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÍLVIO DE OLIVEIRA**, CPF 899.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 079/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 603, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAYARA FERREIRA DE ANDRADE NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Matrícula n° 124.2972, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 904, de 16 de junho de 2021,

para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 604, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAYARA FERREIRA DE ANDRADE NASCIMENTO**, CPF 148.XXX.XXX-57, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 080/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 605, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TÂNEA CRISTINA DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Matrícula n° 124.2974, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 905, de 16 de junho de 2021, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 606, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TÂNEA CRISTINA DA SILVA**, CPF 068.XXX.XXX-17, para o cargo em comissão de Direção e

Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 081/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 607, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JANAÍNA DA SILVA CESÁRIO**, CPF 111.XXX.XXX-89, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 021/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 608, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANA APARECIDA SILVA DA SILVA** CPF 064.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 022/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 609, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAELA PERES CIRILO**, CPF 118.XXX.XXX-81, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 082/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 610, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **EMANOEL NUNES MENDES**, CPF 033.XXX.XXX-32, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 083/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 611, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO VITOR SILVA LIMA**, CPF 105.XXX.XXX-73, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 084/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 612, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **COSME FRANCISCO DE JESUS**, CPF 071.XXX.XXX-98, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 085/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 613, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS HENRIQUE FERNANDES**, CPF 079.XXX.XXX-28, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 086/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 614, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAIARA LIMA CÉSAR**, CPF 113.XXX.XXX-52, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 087/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 615, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELA CORREA PEREIRA**, CPF 138.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 088/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 616, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JANINE NASCIMENTO SILVA ANTUNES**, CPF 127.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 089/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 617, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONIQUE CRISTINA FONSECA MELLO**, CPF 096.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 090/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 618, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LÍDIA DE FARIA AZEVEDO**, CPF 167.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 091/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 619, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MUNIKI MOREIRA DA COSTA**, CPF 134.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 092/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 620, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZ FELIPE DA SILVA SALGUEIRO**, CPF 156.XXX.XXX-07, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 093/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 621, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÍLVIA LETÍCIA PIRES SOUTO**, CPF 081.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 094/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 622, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO CÉSAR BASILE**, CPF 359.XXX.XXX-15, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 084/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 623, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JÚLIO CÉSAR VIANA ALONSO**, CPF 090.XXX.XXX-64, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 085/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de

2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 624, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VIVIANE MEDEIROS DE SOUZA**, CPF 125.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 086/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 625, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATO MEDEIROS DA SILVA**, CPF 161.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 087/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 626, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RYAN DIAS MAGRANI**, CPF 169.XXX.XXX-

13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 088/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 627, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELA MOREIRA EGÍDIO EVARISTO**, CPF 136.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 089/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 628, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOÃO VICTOR ABRAHÃO BRUMANA**, CPF 165.XXX.XXX-71, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 095/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 629, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA**, CPF 117.XXX.XXX-18, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 096/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
10649/2022	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	Ofício nº 140/2022-GP	1) Visto em 05/08/2022; 2) Tendo em vista a solicitação da Câmara Municipal de Três Rios no ofício nº 162/2022-GP, segue em anexo cópia da Lei nº 4957 de 18 de Julho de 2022 devidamente sancionada pelo Presidente da Câmara; 3) Ao Departamento de Arquivo.
10654/2022	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	Ofício nº 140/2022-GP	1) Visto em 05/08/2022; 2) Tendo em vista a solicitação da Câmara Municipal de Três Rios no ofício nº 162/2022-GP, segue em anexo cópia da Lei nº 4958 de 18 de Julho de 2022 devidamente sancionada pelo Presidente da Câmara; 3) Ao Departamento de Arquivo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022 - SRP
PROCESSO N° 4743/2022
OBJETO: Prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagens.
LICITANTE VENCEDOR:
FEMININA – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE DA MULHER LTDA, CNPJ: 10.625.096/0001-37 – R\$ 370.764,00 (trezentos e setenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais).
MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 10.721.600/0001-00 - R\$ 751.630,56 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)
DATA: 15/06/2022
Izabel Aparecida Mendonca Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil.

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022 - SRP
PROCESSO N° 632/2022
OBJETO: Aquisição de medicamentos
LICITANTES VENCEDORES:
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 03.945.035/0001-91 - R\$ 187.997,48 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos);
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ n° 09.182.725/0001-12 - R\$ 185.922,40 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);
C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A, CNPJ n° 27.764.200/0001-77 - R\$ 166.867,44 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ n° 08.778.201/0001-26 - R\$ 308.339,9 (trezentos e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos);
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 00.085.822/0001-12 - R\$ 234.782,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais)
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ n° 24875483/0001-36 - R\$ 236.899,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais);
HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N° 11.634.742/0001-95 - R\$ 342.080,30 (trezentos e quarenta e dois mil e oitenta reais e trinta centavos);
MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA, CNPJ n° 00823255/0001-54 - R\$ 276.355,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais);
NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ n° 32.350.180/0001-28 - R\$ 26.273,50 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n° 67.729.178/0002-20- R\$ 420.542,54 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 25.296.849/0001-

85 - R\$ 281.765,00 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais);
VETMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 09.182.725/0001-12 - R\$ 33.198,00 (trinta e três mil e cento e noventa e oito reais).
DATA: 12/07/2022
Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO ELETRONICO 054/2022 - SRP
PROCESSO N° 6588/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
LICITANTES VENCEDORES:
NARDELLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 19.188.725/0001-83 - R\$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais);
CF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n° 22.500.820/0001-85 - R\$ 80.830,96 (oitenta mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos);
JJ COMERCIO DE ALIEMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ n° 28.365.951/0001-83 - R\$ 16.408,68 (dezesesseis mil quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).
DATA:19/07/2022
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO ELETRONICO N° 055/2022 - SRP
PROCESSO N° 3257/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de lanche para os alunos do Projeto AABB, de fornecimento de merenda aos alunos com comorbidades da Rede Municipal de Ensino, de lanche dos alunos para o desfile de 07 de setembro e Profissionais da Educação.
LICITANTES VENCEDORES:
JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ N° 28.365.951/0001-83 - R\$ 28.227,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais);
WE COMERCIAL DO CARMO LTDA, CNPJ: 24.131.965/0001-81, R\$ 1.023.801,26 (um milhão, vinte e três mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos);
CF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 22.500.820/0001-85 – R\$ 483.799,25 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos);
AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.368.078/0001-04 – R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais);
ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 14.671.516/0001-72 –R\$ 213.179,00 (duzentos e treze mil, cento e setenta e nove reais);
R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 23.245.754/0001-07 - R\$ 260.515,80 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos);
AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 09.102.265/0001-75 – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

JOSE R JULIO DA SILVA CESTAS BASICAS E UTILIDADES DO LAR, CNPJ 14.691.038/0001-62 – R\$ 249.50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA:25/07/2022

Ana Paula Azevedo de Oliveira – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PREGÃO ELETRONICO N° 056/2022 - SRP
PROCESSO N° 5255/2022

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas, para fins de atender ao modelo de consultório itinerante para atender as demandas de oferta de consultas itinerantes da Secretaria de Saúde e Defesa Civil

LICITANTE VENCEDOR:

MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 07.851.262/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 2.568.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais)

DATA: 21/07/2022

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO ELETRONICO 060/2022

PROCESSO N° 8428/2022

OBJETO: Aquisição de veículos e de equipamentos de informática.

LICITANTE VENCEDOR: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ n° 03.935.826/0001-30 - R\$ 135.490,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais);

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, CNPJ n° 09.147.535/0001-64 - R\$ 22.853,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais)

DATA:03/08/2022

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO ELETRONICO 061/2022

PROCESSO N° 8350/2022

OBJETO: Aquisição de maquinas de costuras, utensílios, equipamentos.

LICITANTES VENCEDORES:

MAFRAN – COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ n° 04.063.155/0001-28 - R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais);

GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 08.532.500/0001-86 - R\$ 26.773,92 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos);

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ n° 37.247.494/0001-13 - R\$ 494,14 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

DATA:03/08/2022

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2022

PROCESSO N° 19586/2021

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso à internet, tanto síncrono e dedicado, quanto links comuns via fibra de velocidades variadas

LICITANTE VENCEDOR:

TR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 22.915.355/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

DATA: 03/08/2022

Willian Pimentel Junior – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022

PROCESSO N° 8349/2022

OBJETO: Aquisição de veículos, mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos e de material de informática que visa a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica mediante convênio n° 888095/2019.

LICITANTE S VENCEDORES:

TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.072.149/0001-03 – R\$ 299.780,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais);

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, CNPJ: 09.147.535/0001-64 – R\$ 29.431,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

M FELIPE GALVÃO, CNPJ: 24.183.988/0001-30 – R\$ 8.745,00 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 40.689.972/0001-50 – R\$ 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove mil reais).

Data: 05/08/2022

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 11267/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REPAROS NOS LOCAIS ONDE OCORRE EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATADA: TOP MAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 01.974.752/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 04/08/2022

Márcio Vogel Coelho - Secretário de Esporte e Lazer.

CONTRATO N° 019/2022 (Omisso no Bio de 10/06/2022

PROCECSCO N° 11820/2021

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ sob 87.389.086/0001-74

OBJETO: Prestação de Serviços de Dosimetria Pessoal para Unidade de Pronto atendimento – UPA 24h Três Rios

VALOR GLOBAL: 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, e começará a fluir a partir do Ordem de Início dos Serviços, a ser emitido pela CONTRATANTE

DATA: 01/06/2022

CONTRATO N° 035/2022 – Omisso no BIO de 11/07/2022

PROCESSO N° 9076/2022

LOCADOR: VALÉRIA CRISTINA PAULO RODRIGUES SALGADO

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Avenida Alberto Lavinias, n° 233, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Setor de Vigilância Sanitária Epidemiológica

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA: 01/07/2022

TERMO ADITIVO N° 020/21-001 – Omisso no BIO de 10/06/2022

CONTRATO N° 020/2021

LOCADOR: MARIA LUCIA OLIVEIRA FRANÇA MARTINS PAIXÃO e ROVENA MARIA OLIVEIRA FRANÇA MATINS PAIXÃO

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Vasconcelos, n° 87, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25804-240, destinado ao funcionamento do Centro Especializado de Apoio à Mulher (CEAM)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023.

DATA: 31/05/2022

TERMO ADITIVO N° 023/21-001

CONTRATO N° 023/2021

CONTRATADA: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: locação de software, para recrutamento e gerenciamento de RH

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2022 a 24/06/2023

DATA: 24/06/2022

TERMO ADITIVO N° 028/19-001 – Omisso no BIO de 30/06/2022

CONTRATO N° 028/19

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS, ESTUDOS E CONSULTORIA - NUPEC

OBJETO DO CONTRATO: realização de serviços técnicos especializados, bem como jurídicos, na área de Direitos Regulatórios sobre Petróleo e Gás

Natural, no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais com enfoque nos Royalties e Participações Governamentais e visando o enquadramento e recuperação de royalties devidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/06/2022 a 25/06/2023.

DATA: 25/06/2022

TERMO ADITIVO N° 040/19-003 – Omisso no BIO de 11/07/2022

CONTRATO N° 040/19

LOCADOR: JULIANO RIBEIRO DA SILVA OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Rua Santo Antônio, n° 159, Triângulo, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da sede das instalações de estacionamento e manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2023.

DATA: 30/06/2022

TERMO ADITIVO N° 005/22-001

CONTRATO N° 005/2022

CONTRATADA: ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reforma predial de quatro lojas do Terminal Rodoviário para sediar a Secretaria Municipal de Ordem Pública

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rerratificação contratual para ajuste do projeto licitado com alteração de valor, em acréscimo do valor percentual de aproximadamente 15,05% e supressão no valor percentual de aproximadamente 0,63%, do valor inicial atualizado

DATA: 20/07/2022

TERMO ADITIVO N° 026/21-001

CONTRATO N° 026/2021

LOCADOR: ANA PAULA FIGUEIREDO GAMA CALDAS

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 209, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transporte

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA: 27/07/2022

TERMO ADITIVO N° 034/21-001

CONTRATO N° 034/2021

CONTRATADA: FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO DE CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza/higiene de 02 sanitários químicos

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2022 a 09/08/2023
DATA: 02/08/2022

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Rubens César Mizael, Subsecretário de Serviços Públicos, matrícula 124.2894, para fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços n° 068/2022 e 069/2022, oriundas do Pregão Eletrônico n° 100/2021, Processo 16.190/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1° e 2°, do artigo 67 da Lei n° 8.666 de 1993 e decreto n° 5290 de 01 de outubro de 2014.

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil]

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designada, a partir de 13 de julho de 2022, a servidora Flávia Aparecida Lino Costa, CPF n° 128.XXX.XXX-32, matrícula n° 001/2022 para fiscalizar a execução do Termo de Colaboração n° 001/2022 oriundos do processo administrativo n° 9810/2022, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1° e 2°, do artigo 67 da Lei n° 8.666 de 1993.

Três Rios, 13 de julho de 2022.

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 227/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ:
 32.350.180/0001-28

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 12/07/2022 a 11/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	FB	Comprimido	Teuto	286000	R\$ 0,040	R\$ 11.440,00
69	CLINDAMICINA 300MG	FB	Comprimido	União Química	1300	R\$ 1,500	R\$ 1.950,00
169	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Halexistar	4500	R\$ 0,695	R\$ 3.127,50
175	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML (LISTA B1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	União Química	2000	R\$ 4,500	R\$ 9.000,00
218	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FB	Frasco 30 ML	Airela	720	R\$ 1,050	R\$ 756,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 220/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A, CNPJ:
 27.764.200/0001-77

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 12/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	ALOPURINOL 100MG	FB	Comprimido	Medley genérico	14000	R\$ 0,155	R\$ 2.170,00
15	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 120ML	FB	Frasco 120 ML	Farmace	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
21	AMIODARONA. 50 MG/ML - 3 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hipolabor	1000	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
62	CILOSTAZOL 50MG	FB	Comprimido	Eurofarma genérico	100000	R\$ 0,265	R\$ 26.500,00
64	CITALOPRAM 20MG	FB	Comprimido	Prati	264000	R\$ 0,153	R\$ 40.392,00
133	GLIMEPIRIDA 2MG	FB	Comprimido	Eurofarma genérico	30000	R\$ 0,119	R\$ 3.570,00
143	IBUPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FB	Frasco 20 ML	Medquimica	3000	R\$ 3,57	R\$ 10.710,00
145	INDAPAMIDA 1,5MG	FB	Comprimido	Torrent genérico	50000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
163	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	FB	Comprimido	Medquimica	336000	R\$ 0,049	R\$ 16.464,00
176	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	UPA/FB	Comprimido	Biolab genérico	30250	R\$ 0,18	R\$ 5.445,00
181	NIFEDIPINO 20MG	FB	Comprimido	Medquimica	240000	R\$ 0,169	R\$ 40.560,00
185	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG INJETÁVEL	UPA	Frasco- Ampola	Hypofarma	60	R\$ 19,749	R\$ 1.184,94

189	ÓLEO MINERAL 100 ML	UPA	Frasco	Imec	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
216	SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Samtec	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
225	VERAPAMIL 80 MG	FB	Comprimido	Prati	28500	R\$ 0,115	R\$ 3.277,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 228/2022
 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022
 PROCESSO N° 632/2022
 EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0002-20
 OBJETO: aquisição de medicamento.
 VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 12/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	FB	Comprimido	Imec	328000	R\$ 0,0489	R\$ 16.039,20
5	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	FB	Comprimido/ Cápsula	Biolab Sanus	96000	R\$ 0,25	R\$ 24.000,00
6	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	FB	Comprimido	Biolab Sanus	102000	R\$ 0,50	R\$ 51.000,00
7	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE	FB	Frasco 100 ML	Hipolabor	1600	R\$ 4,57	R\$ 7.312,00
13	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	FB	Comprimido	Delta / Cellera	4500	R\$ 0,30	R\$ 1.350,00
19	AMINOFILINA 100MG	FB	Comprimido	Hipolabor	15000	R\$ 0,079	R\$ 1.185,00
36	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	FB	Comprimido	Geolab	232000	R\$ 0,0325	R\$ 7.540,00
42	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	UPA/FB	Frasco 20 ML	Hipolabor	430	R\$ 1,30	R\$ 559,00
45	CAPTOPRIL 25MG	FB	Comprimido	Geolab	200000	R\$ 0,0366	R\$ 7.320,00
47	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FB	Frasco 100 ML	Sanval	300	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
48	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	FB	Comprimido	Fitoway	70200	R\$ 0,0512	R\$ 3.594,24
49	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI	FB	Comprimido	Fitoway	81360	R\$ 0,07	R\$ 5.695,20
63	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Frasco	Haley / Isofarma	1500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
87	COLAGENASE 0,6 U/G 30G POMADA	UPA/FB	Bisnaga	Cristalia	3100	R\$ 13,58	R\$ 42.098,00
95	DIAZEPAM 10MG	FB	Comprimido	Cristalia	246000	R\$ 0,065	R\$ 15.990,00
99	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50MG	FB	Comprimido	Cifarma	60000	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
108	EPINEFRINA 1 MG/ ML - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hipolabor	1600	R\$ 1,22	R\$ 1.952,00
112	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	FB	Comprimido	Hipolabor	74000	R\$ 0,11	R\$ 8.140,00
119	FLUCONAZOL 2 MG/ML - 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Frasco	Halex Istar	120	R\$ 16,88	R\$ 2.025,60
124	FUROSEMIDA 40MG	FB	Comprimido	Hipolabor	306000	R\$ 0,06	R\$ 18.360,00
127	GLIBENCLAMIDA 5MG	FB	Comprimido	Medquimica	155000	R\$ 0,033	R\$ 5.115,00
134	HALOPERIDOL 1MG	FB	Comprimido	Cristalia	18000	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00

136	HALOPERIDOL 5MG	FB	Comprimido	Cristalia	132000	R\$ 0,19	R\$ 25.080,00
138	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	FB	Comprimido	Medquimica	376000	R\$ 0,0333	R\$ 12.520,80
149	LACTULOSE 667MG/ML 120ML XAROPE	UPA	Frasco	NTS / Natubras	100	R\$ 6,45	R\$ 645,00
151	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML - 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Bolsa	Halex Istar	350	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00
160	LOSARTANA 50MG	FB	Comprimido	Geolab	800000	R\$ 0,061	R\$ 48.800,00
162	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	FB	Comprimido	Geolab	11000	R\$ 0,0775	R\$ 852,50
170	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	FB	Comprimido	Belfar	19000	R\$ 0,102	R\$ 1.938,00
172	METRONIDAZOL 5 MG/ML - 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Frasco	Farmace	1500	R\$ 3,72	R\$ 5.580,00
186	NOREPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hipolar	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
192	ONDANSETRONA 2MG/ML - 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hypofarma	800	R\$ 4,19	R\$ 3.352,00
196	PARACETAMOL 500MG	FB	Comprimido	Hipolabor	85000	R\$ 0,107	R\$ 9.095,00
201	PREDNISONA 20MG	FB	Comprimido	Neo Q / HYP / Brain	26000	R\$ 0,13	R\$ 3.380,00
202	PREDNISONA 5MG	FB	Comprimido	Neo Q / HYP / Brain	33000	R\$ 0,067	R\$ 2.211,00
203	PROPRANOLOL 40MG	FB	Comprimido	Sanval	49000	R\$ 0,043	R\$ 2.107,00
211	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 400 G	UPA	Pote	Nativita	70	R\$ 41,50	R\$ 2.905,00
219	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II	FB	Comprimido	Pharmascie nce	96000	R\$ 0,046	R\$ 4.416,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 229/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:

25.296.849/0001-85

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 12/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	AZITROMICINA 500MG	FB	Comprimido	Medquimica	60000	R\$ 0,825	R\$ 49.500,00
46	CARBAMAZEPINA 200MG	FB	Comprimido	Teuto	228000	R\$ 0,20	R\$ 45.600,00
57	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	UPA	Frasco-Ampola	Blau	9000	R\$ 4,30	R\$ 38.700,00
60	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	FB	Bisnaga 30g	Cimed	6000	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
73	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	UPA/FB	Comprimido	Aurobindo	102000	R\$ 0,44	R\$ 44.880,00
84	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	FB	Comprimido	Hipolabor	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
88	COMPLEXO B, VITAMINAS (B1,B2, B3, B5, B6)	FB	Comprimido	Vitamed	206000	R\$ 0,04	R\$ 8.240,00
115	FENTANILA CITRATO 0,050MG/ML - 10 ML (LISTA A1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hipolabor	2500	R\$ 5,35	R\$ 13.375,00
194	PANTOPRAZOL 20MG	FB	Comprimido	Cimed	100000	R\$ 0,195	R\$ 19.500,00
210	SINVASTATINA 20MG	FB	Comprimido	Pharlab	325000	R\$ 0,10	R\$ 32.500,00

223	VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL	UPA	Frasco- Ampola	União Quimica	400	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
224	VARFARINA 5MG	FB	Comp/Dragea	Farmoquimica	15500	R\$ 0,18	R\$ 2.790,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 222/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
77	CLORETO DE SODIO 0,9 % 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UPA/FB	Frasco	Farmace	13400	R\$ 3,80	R\$ 50.920,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9 % 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UPA	Frasco	Farmace	20000	R\$ 5,66	R\$ 113.200,00
79	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UPA	Frasco	Farmace	16000	R\$ 2,66	R\$ 42.560,00
92	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FB	Frasco 100 ML	Farmace	7000	R\$ 2,06	R\$ 14.420,00
195	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FB	Frasco 15 ML	Farmace	3400	R\$ 1,43	R\$ 4.862,00
204	RINGER COM LACTATO 500 ML FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UPA	Frasco	Farmace	1500	R\$ 5,88	R\$ 8.820,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 00823255/0001-54

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	AMIDO HIDROXIETÍLICO + CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO À 6% 500ML	UPA	Frasco	Fresenius	5	R\$ 35,10	R\$ 175,50
23	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (125MG)	FB	Comprimido	E.M.S	30000	R\$ 1,065	R\$ 31.950,00
37	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UPA	Frasco	Hypofarma	200	R\$ 29,85	R\$ 5.970,00
39	BISOPROLOL 2,5MG	FB	Comprimido	E.M.S	100000	R\$ 0,248	R\$ 24.800,00
40	BROMAZEPAM 3MG	FB	Comprimido	E.M.S	32000	R\$ 0,09	R\$ 2.880,00
51	CARVEDILOL 12,5MG	FB	Comprimido	E.M.S	251000	R\$ 0,10	R\$ 25.100,00
52	CARVEDILOL 3,125MG	FB	Comprimido	E.M.S	225000	R\$ 0,098	R\$ 22.050,00
55	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	UPA	Frasco- Ampola	ABL	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
66	CLARITROMICINA 500MG	FB	Comprimido	E.M.S	3000	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00

67	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FB	Frasco 60 ML	E.M.S	750	R\$ 38,90	R\$ 29.175,00
94	DEXAMETASONA 4MG	FB	Comprimido	E.M.S	15000	R\$ 0,215	R\$ 3.225,00
101	DIPIRONA SÓDICA 500MG	FB	Comprimido	E.M.S	305000	R\$ 0,16	R\$ 48.800,00
105	DOMPERIDONA 10MG	FB	Comprimido	E.M.S	30000	R\$ 0,080	R\$ 2.400,00
107	DOXAZOSINA 2MG	FB	Comprimido	E.M.S	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
111	ESPIRONOLACTONA 25MG	FB	Comprimido	E.M.S	146000	R\$ 0,20	R\$ 29.200,00
128	GLICLAZIDA 30MG	FB	Comprimido Liberação Prolongada	E.M.S	23000	R\$ 0,12	R\$ 2.760,00
130	GLICOSE A 05% 500 ML FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UPA	Frasco	Fresenius	1900	R\$ 2,86	R\$ 5.434,00
146	ISOSSORBIDA (SAL DINITRATO) 10 MG	UPA	Comprimido	E.M.S	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00
147	ISOSSORBIDA (SAL DINITRATO) 5 MG SUBLINGUAL	UPA	Comprimido	E.M.S	800	R\$ 0,31	R\$ 248,00
206	RIVAROXABANA 10MG	FB	Comprimido	E.M.S	60000	R\$ 0,57	R\$ 34.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 219/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ: 09.182.725/0001-12

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 14/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	AGUA DESTILADA 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Samtec Biotecnologia	55000	R\$ 0,31	R\$ 17.050,00
11	ALBENDAZOL 400MG	FB	Comprimido	Prati Donaduzzi	8500	R\$ 0,40	R\$ 3.400,00
43	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FB	Frasco 20 ML	Mariol	3500	R\$ 1,26	R\$ 4.410,00
44	BROMOPRIDA 5 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hipolabor	6000	R\$ 3,14	R\$ 18.840,00
71	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FB	Frasco 20 ML	Geolab	500	R\$ 2,37	R\$1.185,00
75	CLORETO DE POTASSIO 10% - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Samtec Biotecnologia	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
76	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Farmace	7000	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
80	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Samtec Biotecnologia	2000	R\$ 0,539	R\$ 1.078,00
90	DEXAMETASONA (21 - FOSFATO) 4 MG/ML -2,5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hypofarma	7500	R\$ 2,99	R\$ 22.425,00
91	DEXAMETASONA 0,1% CREME	FB	Bisnaga 10 G	Prati Donaduzzi	2000	R\$ 1,479	R\$ 2.958,00
104	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Blausiegel	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
116	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML - 2ML (LISTA A1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hipolabor	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00

123	FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Santisa	8500	R\$ 1,254	R\$ 10.659,00
131	GLICOSE A 25% 10ML (SOLUÇÃO HIPERTONICA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Samtec Biotecnologia	3000	R\$ 0,393	R\$ 1.179,00
132	GLICOSE A 50% 10 ML (SOLUCAO HIPERTONICA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Samtec Biotecnologia	10000	R\$ 0,395	R\$ 3.950,00
135	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1ML (LISTA C1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	União Quimica	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
153	LEVOTIROXINA 100MCG	FB	Comprimido	Merck	38000	R\$ 0,187	R\$ 7.106,00
155	LEVOTIROXINA 50MCG	FB	Comprimido	Merck	37000	R\$ 0,138	R\$ 5.106,00
157	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASO - 20 ML INJETÁVEL	UPA	Frasco-Ampola	Hipolabor	600	R\$ 4,487	R\$ 2.692,20
205	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FB	Frasco 100 MI	Prati Donaduzzi	4000	R\$ 12,81	R\$ 51.240,00
212	SULFADIAZINA DE PRATA, 1% CREME	FB	Bisnaga 30g	Nativita	5200	R\$ 4,846	R\$ 25.199,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 223/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES,

CNPJ: 24875483/0001-36

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 14/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	UPA/FB	Frasco-Ampola	Teuto	11700	R\$ 8,84	R\$ 103.428,00
41	BROMAZEPAM 6MG	FB	Comprimido	Teuto	136000	R\$ 0,14	R\$ 19.040,00
53	CEFALEXINA 500MG	FB	Cápsula/Comprimido	Teuto	125000	R\$ 0,40	R\$ 50.000,00
54	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FB	Frasco 60 MI	Teuto	2900	R\$ 6,89	R\$ 19.981,00
139	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL	UPA	Frasco-Ampola	Teuto	6000	R\$ 2,95	R\$ 17.700,00
140	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	UPA	Frasco-Ampola	Teuto	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
222	TRAMADOL 50MG/ML 1ML (LISTA A2) SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Teuto	5000	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 218/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 17/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACICLOVIR 200 MG	FB	Comprimido	Prati Donaduzzi	3900	R\$ 0,2287	R\$ 891,93
8	ADENOSINA 3MG/ML - 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hipolabor	50	R\$ 10,3100	R\$ 515,50

27	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	UPA	Frasco-Ampola	Blau	500	R\$ 3,1050	R\$ 1.552,50
28	ATENOLOL 25MG	FB	Comprimido	Prati Donaduzzi	300000	R\$ 0,0635	R\$ 19.050,00
29	AZITROMICINA 200MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FB	Frasco 15 MI	Pharlab	3500	R\$ 4,9680	R\$ 17.388,00
32	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI INJETÁVEL	UPA	Frasco-Ampola	Blau	50	R\$ 8,3700	R\$ 418,50
34	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FB	Frasco 100 MI	Altefear/Belfar	1200	R\$ 6,0750	R\$ 7.290,00
82	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	FB	Cápsula	Hipolabor	242000	R\$ 0,0810	R\$ 19.602,00
103	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	FB	Ampola 1 MI	Eurofarma	750	R\$ 3,7800	R\$ 2.835,00
117	FINASTERIDA 5MG	FB	Comprimido	Aurobindo	3000	R\$ 0,4590	R\$ 1.377,00
144	IBUPROFENO 300MG	FB	Comprimido	Geolab	353000	R\$ 0,1950	R\$ 68.835,00
171	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FB	Frasco 10 MI	Mariol	1900	R\$ 1,0125	R\$ 1.923,75
178	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hipolabor	10	R\$ 6,7500	R\$ 67,50
179	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA	FB	Bisnaga 15g	Prati Donaduzzi	3000	R\$ 2,7388	R\$ 8.216,40
182	NIMESULIDA 100MG	FB	Comprimido	Globo	30000	R\$ 0,0956	R\$ 2.868,00
184	NISTATINA 25000U/g CREME VAGINAL	FB	Bisnaga 60g	Greenpharma	4500	R\$ 4,3422	R\$ 19.539,90
214	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG	FB	Comprimido	Prati Donaduzzi	29000	R\$ 0,2258	R\$ 6.548,20
221	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FB	Frasco 5 MI	Geolab	750	R\$ 7,1500	R\$ 5.362,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 224/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: HRX PRODUTOS HOSPITALARES Ltda, CNPJ: 11.634.742/0001-95

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 26/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	BENZILPENICILINA POTÁSSICA ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI INJETÁVEL	UPA	Frasco-Ampola	Blau	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
61	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL IV PÓ LIÓFILO	UPA	Frasco-Ampola	Cristália	6000	R\$ 4,58	R\$ 27.480,00
65	CLARITROMICINA 500 MG INJETÁVEL	UPA	Frasco-Ampola	Abbott	500	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00
89	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FB	Ampola 1ml	Cristália	10000	R\$ 7,88	R\$ 78.800,00

96	DIAZEPAM 5 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Santisa	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00
98	DIMETICONA EMULSÃO 75 MG/ML 10ML GOTAS	UPA	Frasco	Natulab	500	R\$ 1,84	R\$ 920,00
106	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Cristália	100	R\$ 3,359	R\$ 335,90
121	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - 5ML (LISTA B1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Fresenius	80	R\$ 10,44	R\$ 835,20
156	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% (20MG/G) 30G GELEIA	UPA	Bisnaga	Pharlab	350	R\$ 2,56	R\$ 896,00
158	LORATADINA 10MG	FB	Comprimido	Vitamedic	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
159	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FB	Frasco 100ml	Mariol	2000	R\$ 2,9645	R\$ 5.929,00
161	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FB	Frasco 100 MI	Hipolabor	2500	R\$ 1,484	R\$ 3.710,00
164	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FB	Frasco 5 MI	Germed	360	R\$ 2,37	R\$ 853,20
165	MANITOL 20% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UPA	Frasco	Sanobiol	50	R\$ 6,64	R\$ 332,00
167	METFORMINA 500MG	FB	Comprimido	Prati Donaduzzi	270000	R\$ 0,1128	R\$ 30.456,00
168	METFORMINA 850MG	FB	Comprimido	Prati Donaduzzi	356000	R\$ 0,085	R\$ 30.260,00
174	METRONIDAZOL 250MG	FB	Comprimido	Prati Donaduzzi	28000	R\$ 0,15	R\$ 4.200,00
187	NORFLOXACINO 400MG	FB	Comprimido	Globo	7500	R\$ 0,4254	R\$ 3.190,50
190	OMEPRAZOL 20MG	FB	Cápsula	Cimed	675000	R\$ 0,1036	R\$ 69.930,00
198	POLIVITAMÍNICO (MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, COMPOSIÇÃO MINERAIS: B, CA, CR, CU, FE, MG, MN, MO, P, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO)	FB	Comprimido	Cimed	15000	R\$ 3,75	R\$ 56.250,00
207	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	FB	Envelope	Globo	6000	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

PROCESSO Nº 632/2022

EMPRESA DETENTORA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES,

CNPJ: 12.391.412/0001-89

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 26/07/2022 a 25/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (FOLINATO DE CÁLCIO)	FB	Comprimido	Hipolabor	6500	R\$ 1,91	R\$ 12.415,00

59	CETOCONAZOL 200MG	FB	Comprimido	Geolab	15000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
227	VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) 10 MG/ML - 1 ML IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Cristália	200	R\$ 2,53	R\$ 506,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 230/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: VG MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 9.182.725/0001-12

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 27/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	AGUA DESTILADA 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UPA	Frasco	Fresenius	2000	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
20	AMIODARONA 200MG	FB	Comprimido	Geolab	50000	R\$ 0,435	R\$ 21.750,00
118	FLUCONAZOL 150MG	FB	Cápsula	Hipolabor	15000	R\$ 0,2985	R\$ 4.477,50
183	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	UPA	Comprimido	Vitamedic	100	R\$ 0,705	R\$ 70,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 221/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PROCESSO N° 632/2022

EMPRESA DETENTORA: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ:

08.778.201/0001-26

OBJETO: aquisição de medicamento.

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 28/07/2023

Item	Descrição	Origem	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG	FB	Comprimido	Hipolabor-MG	180000	R\$ 0,0479	R\$ 8.622,00
12	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FB	Frasco 10 ML	Prati Donaduzzi	3000	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
25	AMOXICILINA 500MG	FB	Cápsula	Unichem (SP)	115000	R\$ 0,194	R\$ 22.310,00
26	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FB	Frasco 60 ML	Prati Donaduzzi	5000	R\$ 2,9945	R\$ 14.972,50
35	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG	FB	Comprimido	Cimed (MG)	120000	R\$ 0,0649	R\$ 7.788,00
38	BIPERIDENO 2MG	FB	Comprimido	Cristalia-SP (SP)	66000	R\$ 0,22	R\$ 14.520,00
50	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	FB	Comprimido	Biolab / Sanus	72000	R\$ 0,215	R\$ 15.480,00
56	CEFEPIME 1G INJETÁVEL IM/IV	UPA	Frasco- Ampola	Biochimico-RJ	2000	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00
68	CLINDAMICINA 150MG/ML - 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UPA	Ampola	Hipolabor-MG	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
72	CLONAZEPAM 2MG	FB	Comprimido	Legrand (SP)	310000	R\$ 0,058	R\$ 17.980,00
81	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	FB	Comprimido	Prati	18000	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00
113	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	FB	Comprimido	Cristalia-SP (SP)	124000	R\$ 0,18	R\$ 22.320,00
137	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - 5 ML INJETÁVEL	UPA	Frasco- Ampola	Hipolabor-MG	500	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00
148	IVERMECTINA 6MG	FB	Comprimido	Vitamedic Ltda	40000	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00
152	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	FB	Comprimido	Hipolabor-MG	40000	R\$ 0,70	R\$ 28.000,00
191	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	UPA	Frasco- Ampola	Cristalia-SP (SP)	3000	R\$ 13,80	R\$ 41.400,00

193	OXACILINA 500 MG INJETÁVEL	UPA	Frasco-Ampola	Blau	4000	R\$ 1,126	R\$ 4.504,00
209	SERTRALINA 50MG	FB	Comprimido	Accord (SP)	150000	R\$ 0,1125	R\$ 16.875,00
217	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	FB	Frasco 200 Doses	Glaxosmithkline	1600	R\$ 9,9615	R\$ 15.938,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 242/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022

PROCESSO N° 6588/2022

EMPRESA DETENTORA: CF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 22.500.820/0001-85

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 28/07/2023

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	000037-CHUCHU DE 1ª QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM SE APRESENTAR ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITAS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS OU ENFERMIDADES	KG	Ceasa	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00
2	000102-OLEO DE SOJA - PET DE 900ML	UN	Vitaliv	672	R\$ 9,47	R\$ 6.363,84
3	000120-SUCO CONCENTRADO DE UVA - EMBALAGEM DE 500ML	UN	Dafruta	192	R\$ 4,32	R\$ 829,44
4	000125-CARNE BOVINA LAGARTO - LAGARTO PLANO- PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A PEÇA DE CARNE BOVINA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO. TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA O PRODUTO DEVE ESTAR RESFRIADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO QUE	KG	JBS	384	R\$ 36,05	R\$ 13.843,20

	SERÁ SOLICITADO DIARIAMENTE, CONSTANDO ÀS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE.					
5	000134-ERVILHA - LATA DE 200G	UN	Fugini	30	R\$ 2,13	R\$ 63,90
6	000141-BERINJELA	KG	Ceasa	144	R\$ 4,70	R\$ 676,80
8	111101-SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE MARACUJA GARRAFA 500ML - SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE MARACUJA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500ML, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PASTEURIZADO, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO. VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	Dafruta	384	R\$ 7,55	R\$ 2.899,20
9	112516-PIMENTAO VERDE	KG	Ceasa	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00
11	113624-MAIONESE TRADICIONAL - POTE DE 500G - COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS CONTENDO 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	Pramesa	36	R\$ 4,27	R\$ 153,72
12	113631-AZEITE DE OLIVA - VIDRO DE 500ML	UN	Serrata	192	R\$ 21,75	R\$ 4.176,00
13	114610-FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA LACTEA), EMBALAGEM DE 210 G - ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS, VITAMINAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 210.	PCT	Nestle	240	R\$ 5,46	R\$ 1.310,40
14	115414-IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - BANDEJA DE 540G	UN	Mil	288	R\$ 3,79	R\$ 1.091,52
15	115415-LEITE CONDENSADO - LATA DE 395G	UN	Frimesa	70	R\$ 5,65	R\$ 395,50
16	115419-MILHO VERDE - LATA DE 200G	UN	Fugini	192	R\$ 3,20	R\$ 614,40
17	115434-QUEIJO MUSSARELA - PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM	KG	Delbom	96	R\$ 38,90	R\$ 3.734,40

	LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.					
18	116502-CARNE BOVINA PICADA, CATEGORIA MUSCULO - PACOTE DE 1KG	PCT	JBS	384	R\$ 24,60	R\$ 9.446,40
19	117715-BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G - CONSTITUÍDA POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERROE ÁCIDO FÓLICO , AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, FOSFATO TRIBÁSICO DE CÁLCIO (FONTE DE CÁLCIO)CACAU EM PÓ, SAL, COMPOSTO VITAMÍNICO (NIACINA (VITAMINA B 3), TIAMINA (VITAMINA B1) RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) VITAMINA B6, CORANTE CARAMELO IV(INS 150D), FERMENTO QUÍMICO, BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO EPIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM TRIGO, SOJA E TRAÇOS DE LEITE, CEVADA, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃ, NOZES, CASTANHAS DE CAJU, GERGELIM E COCO. EMBALAGEM MÍNIMA 300G.	PCT	Rancheiro	144	R\$ 3,41	R\$ 491,04
20	121704-ABOBRINHA VERDE - 1ª QUALIDADE. TIPO: BRASILEIRA EXTRA A - ABOBRINHA VERDE - 1ª QUALIDADE. TIPO: BRASILEIRA EXTRA A, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	KG	Ceasa	192	R\$ 5,65	R\$ 1.084,80
21	121710-CENOURA TIPO MEDIA 1ª QUALIDADE. SEM FOLHAS. DEVERÃO APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM SE APRESENTAR ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITAS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS OU ENFERMIDADES	KG	Ceasa	288	R\$ 4,74	R\$ 1.365,12
22	121732-MELANCIA - 1ª QUALIDADE. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	Ceasa	288	R\$ 2,95	R\$ 849,60

	COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.					
23	121736-TANGERINA POKAN - 1ª QUALIDADE - PESO MEDIO 200G - TANGERINA POKAN - 1ª QUALIDADE - PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DEMATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	Ceasa	288	R\$ 2,99	R\$ 861,12
24	122973-ALFACE DE 1ª QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM SE APRESENTAR ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITAS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS OU ENFERMIDADES	UN	Ceasa	288	R\$ 1,98	R\$ 570,24
25	122976-CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE COENTRO E CEBOLINHA; MAÇO COR VERDE ESCURO. CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. SEM DANOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM SE APRESENTAR ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITAS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS OU ENFERMIDADES.	UN	Ceasa	384	R\$ 1,98	R\$ 760,32
26	122985-TOMATE DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO A GRANDE COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, 1ª QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM SE APRESENTAR ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,	KG	Ceasa	480	R\$ 6,90	R\$ 3.312,00

	PARASITAS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS OU ENFERMIDADES.					
28	123384-PEPINO 1ª QUALIDADE. TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	Ceasa	96	R\$ 3,95	R\$ 379,20
29	123385-REPOLHO - 1ª QUALIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	Ceasa	144	R\$ 3,95	R\$ 568,80
30	123387-CARNE BOVINA PICADA - CONGELADA - CATEGORIA ACÉM PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A CARNE BOVINA PICADA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE ESTAR RESFRIADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO DE 1, 2 E 5 KG, CONSTANDO ÀS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE DA CARNE DE ORIGEM.	KG	JBS	384	R\$ 25,90	R\$ 9.945,60
31	126347-CHÁ MATE EMBALAGEM DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: FOLHAS TOSTADAS DE ERVA-MATE	UN	Leal	72	R\$ 7,25	R\$ 522,00
32	127181-REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM DE 200GR REQUEIJÃO CREMOSO - COPO DE VIDRO OU POTE PLÁSTICO VEDADO, COM	UN	Godam	144	R\$ 5,99	R\$ 862,56

	PESO LÍQUIDO DE 200 G. INGREDIENTES: LEITE OU LEITE DESNATADO OU SORO DE LEITE, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE E CONSERVANTE. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADO E CONDIZENTE COMO OBJETO, MAS NÃO PODERÁ CONTER AMIDO NEM ESPESSANTE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA EM 30 G CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 1,4 G GORDURAS TOTAL MÍNIMO 6,3 G PROTEÍNAS - MÍNIMO 2,8 G VALIDADE MÍNIMA: 75 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO					
33	127863-LARANJA PERA - 1ª QUALIDADE. LARANJA PERA - 1ª QUALIDADE. MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	UN	Ceasa	144	R\$ 2,98	R\$ 429,12
35	128367-MANTEIGA COM SAL - 1ª QUALIDADE. CREME PASTEURIZADO - 200GR MANTEIGA COM SAL - 1ª QUALIDADE. CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA DEVENDO SER COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM 200G, PODENDO SER TABLETE OU POTE DE POLIETILENO, REFRIGERADO, NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	Delbom	960	R\$ 7,90	R\$ 7.584,00
37	128374-TORRADA INTEGRAL - COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - TORRADA INTEGRAL - COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EM PACOTES DE 140-150G. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. 140GR A 150GR	UN	Visconti	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
38	128375-UVA SEM CAROÇO - 1ªQUALIDADE, SEM CAROÇO COMPACTO E FIRME SEM CAROÇO - 1ªQUALIDADE, SEM CAROÇO COMPACTO E FIRME, INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/ DANOS	KG	Ceasa	96	R\$ 12,95	R\$ 1.243,20

	FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
39	129909-CHÁ DE CAMOMILA - CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM LACRADA CONTENDO INFORMAÇÃO DO LOTE, LOCAL E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	CX	Real	72	R\$ 3,55	R\$ 255,60
40	129910-CHÁ DE ERVA CIDREIRA - CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM LACRADA CONTENDO INFORMAÇÃO DO LOTE, LOCAL E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	CX	Real	72	R\$ 2,95	R\$ 212,40
41	129911-CHÁ DE ERVA DOCE - CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM LACRADA CONTENDO INFORMAÇÃO DO LOTE, LOCAL E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	CX	Real	72	R\$ 3,18	R\$ 228,96
42	129912-CHÁ DE HORTELÃ - CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM LACRADA CONTENDO INFORMAÇÃO DO LOTE, LOCAL E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	CX	Real	72	R\$ 2,73	R\$ 196,56
44	129921-MACARRÃO PARA LASANHA - MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	Mil	96	R\$ 5,95	R\$ 571,20
47	129928-ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. VALIDADE: MÍNIMO 10 MESES	UN	Adocyl	144	R\$ 7,45	R\$ 1.072,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 244/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022

PROCESSO N° 6588/2022

EMPRESA DETENTORA: Nardelli Comercio e Serviços Eireli EPP, CNPJ: 19.188.725/0001-83

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 28/07/2023

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
48	129930-CARNE BOVINA MOÍDA - CATEGORIA PATINHO - CARNE BOVINA MOÍDA - CATEGORIA PATINHO, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE	KG	Tatuibi	384	R\$ 26,00	R\$ 9.984,00

	APONEVROSES. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. TER ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO DE 1 E 2 KG, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE DA CARNE DE ORIGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
--	---	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 243/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022

PROCESSO N° 6588/2022

EMPRESA DETENTORA: JJ Comercio de Alimentos Trirriense Eireli, CNPJ: 28.365.951/0001-83

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2023

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	112948-CREME DE LEITE UHT - EMBALAGEM DE 200G	UN	Italac	180	R\$ 3,60	R\$ 648,00
27	123381-ESPINAFRE - 1ª QUALIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	Ceasa	480	R\$ 10,62	R\$ 5.097,60
34	128363-BISCOITO TIPO SEQUILHO SEM GLÚTEN - A BASE DE AMIDO DE MILHO OU DE MANDIOCA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150 GRAMAS	UN	Panco	60	R\$ 11,35	R\$ 681,00
36	128372-SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE ABACAXI - GARRAFA 500ML - SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE ABACAXI - GARRAFA DE 500 ML. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADA OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO,	UN	Dafruta	192	R\$ 5,99	R\$ 1.150,08

	INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
49	129933-CARNE SUINA PICADA - CATEGORIA PERNIL - PICADO E CONGELADO. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. TER ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO DE 1, 2 KG, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE DA CARNE DE ORIGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Sadia	384	R\$ 23,00	R\$ 8.832,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 246/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 055/2022

PROCESSO N° 3257/2022

EMPRESA DETENTORA: AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 09.102.265/0001-75

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de lanche para os alunos do projeto AABB.

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023

Item	UNID	Descrição	Marca (Modelo)	QNT.	Valor Unitário
23	Unidade	BARRA DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PARÁ COM CHOCOLATE: o produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC n° 12 de 02/01/01- ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, castanha do Pará, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica.	NATURALE	500	R\$ 1,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 247/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 055/2022

PROCESSO N° 3257/2022

EMPRESA DETENTORA: AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 22.368078/0001-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de lanche para os alunos do projeto AABB.

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023

Item	UNID	Descrição	Marca (Modelo)	QNT.	Valor Unitário
6	g	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA COM CHOCOLATE: o produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC nº 12 de 02/01/01 - ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, banana desidratada ou passa, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica.	NATURALLE	5.300	R\$ 0,90
7	g	BARRA DE CEREAL SABOR CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO: o produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC nº 12 de 02/01/01 - ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, cacau em pó, chocolate granulado, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica.	NATURALLE	5.300	R\$ 0,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022

PROCESSO Nº 3257/2022

EMPRESA DETENTORA: R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ/MF sob o nº 23.245.754/0001-07

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de lanche para os alunos do projeto AABB.

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023

Item	UNID	Descrição	Marca (Modelo)	QNT.	Valor Unitário
9	KG	BATATA INGLESA – 1ª qualidade. , tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	CEASA	20.000	R\$ 3,00
10	KG	CENOURA – tipo média – 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	CEASA	20.030	R\$ 3,29
11	KG	BATATA DOCE – 1ª qualidade. , tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	CEASA	20.000	R\$ 3,19
12	KG	BANANA PRATA média - extra - 1ª qualidade. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras.	CEASA	20.890	R\$ 3,39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022

PROCESSO Nº 3257/2022

EMPRESA DETENTORA: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 14.671.516/0001-72

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de lanche para os alunos do projeto AABB.

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023

Item	UNID	Descrição	Marca (Modelo)	QNT.	Valor Unitário
------	------	-----------	----------------	------	----------------

8	KG	MAÇÃ NACIONAL - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	IN NATURA	20.740	R\$ 4,10
13	KG	BETERRABA – tipo extra – 1ª qualidade. Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	IN NATURA	20.000	R\$ 3,50
16	KG	LARANJA PÊRA - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	IN NATURA	20.050	R\$ 2,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 249/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 055/2022

PROCESSO N° 3257/2022

EMPRESA DETENTORA: JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ/MF sob o n° 28.365.951/0001-83

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de lanche para os alunos do projeto AABB.

VIGÊNCIA: 03/08/2022 a 02/08/2023

Item	UNID	Descrição	Marca (Modelo)	QNT.	Valor Unitário
1	UNID	ACHOCOLATADO DE CAIXINHA - achocolatado a base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizante e acidulante ácido cítrico, não contém glúten. Bebida láctea, embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido. Caixa com no mínimo 27 unidades.	ALEGRINHO	11.200	R\$ 1,15
22	SACHÊ	EXTRATO DE TOMATE – concentrado. O produto deverá ser resultante da concentração da polpa de tomate maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Características do produto: deverá apresentar aspectos de massa mole, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá conter externamente os danos da identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PRAMESA	300	R\$ 1,89
30	EMBALAGEM 1 KG	BATATA PALHA - longa, seca e crocante, sem gordura trans. Deve conter no rótulo informações sobre conservação. Composição: batata, gordura vegetal sal. Embalagem hermeticamente fechada.	GIGI	100	R\$ 26,00
40	PCT 700G	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (A, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico e biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido ascórbico. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade de máxima de 3%. Em cada porção (20g) contendo: 75 Kcal; 15 g de açúcar; 0,6g gorduras totais; 0g de gorduras saturadas; 23mg de sódio e Activ- GO. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 800g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os	APTI POWER	1.200	R\$ 10,15

		dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote 700g			
--	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 250/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 055/2022

PROCESSO N° 3257/2022

EMPRESA DETENTORA: WE COMERCIAL DO CARMO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 24.131.965/0001-81

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de lanche para os alunos do projeto AABB.

VIGÊNCIA: 03/08/2022 a 02/08/2023

Item	UNID	Descrição	Marca (Modelo)	QNT.	Valor Unitário																						
2	PCT	BISCOITO SALGADO - individuais com 27g cada. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e acidulante ácido láctico. Composição: valor energético por porção: 122 Kcal, 17 g de carboidratos, 2,9 g de proteínas, 4,7 g de gorduras totais, , 0 de gordura trans, 0,9 g de fibra alimentar e 245 mg de sódio. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote; data de validade; quantidade de produto.	PIT STOP	2.074	R\$ 2,99																						
15	KIT	KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - todos os gêneros devem ter validade de pelo menos 6 meses a partir da data de entrega. Devem estar na mesma forma de apresentação das Cestas Básicas, acondicionados em sacos transparentes e devidamente fechados, os alimentos em suas embalagens originais, contendo marca, data de fabricação, validade, lote e registros obrigatórios. Devem conter obrigatoriamente os seguintes itens: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Estimado R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 pacote de 1 kg de arroz branco tipo 1</td> <td>6,05</td> </tr> <tr> <td>1 kg de feijão preto tipo 1</td> <td>10,00</td> </tr> <tr> <td>500 G de fubá mimoso</td> <td>5,03</td> </tr> <tr> <td>1 Pacote de 500g macarrão parafuso (massa com ovos)</td> <td>4,92</td> </tr> <tr> <td>1 Sachê de 300 g de extrato de tomate</td> <td>2,72</td> </tr> <tr> <td>1 Garrafa de 900 ml de óleo de soja</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>1 Kg de açúcar refinado</td> <td>6,74</td> </tr> <tr> <td>1 pacote de 350g de biscoito doce tipo rosquinha</td> <td>5,80</td> </tr> <tr> <td>1 Pacote de 400g de leite em pó integral</td> <td>18,00</td> </tr> <tr> <td>1 Garrafa de 1L de suco de caju</td> <td>5,84</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Estimado R\$	1 pacote de 1 kg de arroz branco tipo 1	6,05	1 kg de feijão preto tipo 1	10,00	500 G de fubá mimoso	5,03	1 Pacote de 500g macarrão parafuso (massa com ovos)	4,92	1 Sachê de 300 g de extrato de tomate	2,72	1 Garrafa de 900 ml de óleo de soja	12,00	1 Kg de açúcar refinado	6,74	1 pacote de 350g de biscoito doce tipo rosquinha	5,80	1 Pacote de 400g de leite em pó integral	18,00	1 Garrafa de 1L de suco de caju	5,84	DA CASA	20.000	R\$ 50,88
Item	Estimado R\$																										
1 pacote de 1 kg de arroz branco tipo 1	6,05																										
1 kg de feijão preto tipo 1	10,00																										
500 G de fubá mimoso	5,03																										
1 Pacote de 500g macarrão parafuso (massa com ovos)	4,92																										
1 Sachê de 300 g de extrato de tomate	2,72																										
1 Garrafa de 900 ml de óleo de soja	12,00																										
1 Kg de açúcar refinado	6,74																										
1 pacote de 350g de biscoito doce tipo rosquinha	5,80																										
1 Pacote de 400g de leite em pó integral	18,00																										
1 Garrafa de 1L de suco de caju	5,84																										

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 251/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 055/2022

PROCESSO N° 3257/2022

EMPRESA DETENTORA: CF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 22.500.820/0001-85

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de lanche para os alunos do projeto AABB.

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 04/08/2023

Item	UNID	Descrição	Marca (Modelo)	QNT.	Valor Unitário
3	PCT	BOLINHO INDIVIDUAL SEM RECHEIO - sabor chocolate acondicionado em embalagem individual de 40 g, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	BAUDUCCO	5.200	R\$ 1,27
4	PCT	BOLINHO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE - acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto	BAUDUCCO	8.000	R\$ 1,27
5	UNID	SUCO DE FRUTA - suco preparado, pronto para o consumo - caixa com no mínimo 200 ml, estado líquido, sabores (pêssego, uva, maçã ou morango), composto de água, suco e polpa de fruta concentrado, açúcar, isento de leveduras, isento de corantes, fermentações e/ou substâncias de manipulações defeituosas, acondicionado em recipiente tetra pack com capacidade mínima de 200 ml com canudo.	DAFRUTA	6.400	R\$ 1,16
14	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO - congelado – limpo e inteiro - sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Emb. de 01 kg. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, ou em bandejas envolvidas em plástico atóxico, limpo e não violado, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	LAR	20.100	R\$ 19,00
17	L	OLÉO DE SOJA – 900ml. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml.	COCAMAR	20	R\$ 8,90
18	PCT	BISCOITO DOCE – tipo: maisena - embalagens individuais de 400 g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante.	RENATA	6.000	R\$ 4,00
19	PCT	BISCOITO SALGADO – Tipo cream crackers - embalagens individuais de 400 grs. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e ácido lácteo.	RENATA	6.000	R\$ 3,80
20	PCT	BISCOITO DOCE - tipo Rosquinha. Constituída por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, fosfato tribásico de cálcio (fonte de cálcio) cacau em pó, sal, composto vitamínico (niacina (vitamina B3), Tiamina (vitamina B1) riboflavina (vitamina B2) Vitamina B6, corante caramelo IV(INS 150d), fermento químico, bicarbonato de Amônio, bicarbonato de sódio e epifosfato ácido de sódio, aromatizante e	RANCHEIRO	6.000	R\$ 3,75

		emulsificante lecitina de soja, contém glúten, contém trigo, soja e traços de leite, cevada, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanhas de caju, gergelim e coco. Embalagem 350g.			
21	KG	ALHO NACIONAL -1ª qualidade. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	CEASA	15	R\$ 19,85
24	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - congelada - categoria Pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Olor: próprio. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem.	FRIBOI	100	R\$ 24,95
25	KG	CEBOLA NACIONAL - 1ª qualidade. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	CEASA	15	R\$ 3,75
26	KG	SAL REFINADO – pacote de 01 kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	NOBRE	15	R\$ 1,30
27	KG	TOMATE - Qualidade Débora - 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. A polpa deve estar intacta e o alimento deve apresentar aspecto de fresco.	CEASA	50	R\$ 6,55
28	FRASCO	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - tamanho grande sem tempero. Embalagem de vidro de 500g.	STELLA	30	R\$ 16,95
29	FRASCO	Azeite de Oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	COCINEIRO	20	R\$ 21,75
31	FRASCO	CATCHUP - tipo tradicional; composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	PRAMESA	30	R\$ 4,45

		procedimentos adm. Determinados pela anvisa. embalagem contendo 400 gr.			
33	UNID	ERVILHA EM CONSERVA. VALOR NUTRICIONAL (porção de 130g): vcal. – 107kcal, carb. – 23g, prot. – 2,7g, fibra alimentar -1,2g, gordura total - 0,7g.*vd valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal.referência: fugini ou similar embalagem sachê ou lata de 200 gr, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade e número do lote. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	FUGINI	30	R\$ 2,25
34	KG	LIMÃO TAITI deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	50	R\$ 3,75
35	LATA	MILHO VERDE - o produto deverá conter registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro ou sabor não característico, embalagem amassada e/ou estufada, não devem conter perfurações. Embalagem: lata de 200g.	FUGINI	50	R\$ 5,95
37	KG	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA - devidamente embalado e contendo na embalagem todas as informações do produto.	LOUREIRO	90	R\$ 24,65
38	KG	PIMENTÃO - tipo extra – 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	15	R\$ 5,95
39	KG	UVA ITÁLIA - os cachos devem estar bem cheios, com bagas firmes e lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade; a fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; os cachos não podem conter manchas	CEASA	100	R\$ 12,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 245/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022

PROCESSO N° 5255/2022

EMPRESA DETENTORA: MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.851.262/0001-09

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas, para fins de atender ao modelo de consultório itinerante para atender as demandas de oferta de consultas itinerantes da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023

Grupo Único	Itens do Grupo	Objeto/Descrição	Quantidade de Estrutura	Quantidade Unitária	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	TENDAS PIRAMIDAL 10X10 BRANCA	4 Tendas	48	Unidade	R\$ 10.000,00	R\$ 480.000,00
	2	PISO NIVELADO COM FORRAÇÃO ANTIDERRAPANTE EM MATERIAL LAVÁVEL EASYFLOR COM 2 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE 2X1	400 M² de Piso	4800	M²	R\$ 60,00	R\$ 288.000,00
	3	SALAS CLIMATIZADAS EM ESTRUTURA OCTANORM MEDINDO 3X2m, COM PONTOS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO EM LED	9 Salas	108	Unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 648.000,00
	4	SALAS CLIMATIZADAS EM ESTRUTURA OCTANORM MEDINDO 3X2m COM PIA,	1 Sala	12	Unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

		PONTOS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO EM LED					
5		SALAS CLIMATIZADAS EM ESTRUTURA OCTANORM MEDINDO 5X3m EQUIPADAS COM PIA E BALCÃO DE 1m COM PONTOS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO EM LED	3 Salas	72	Unidade	R\$ 6.500,00	R\$ 468.000,00
6		SALAS CLIMATIZADAS EM ESTRUTURA OCTANORM MEDINDO 5X3m, COM BANHEIRO 3X2m CONTENDO VASO SANITÁRIO, PIA E CHUVEIRO, COM PONTOS DE ENERGIA E ILUMICAÇÃO EM LED	4 Salas	48	Unidade	R\$ 7.000,00	R\$ 336.000,00
7		LOCAÇÃO DE BANHEIRO EM OCTANORM - LOCAÇÃO DE BANHEIRO INDIVIDUAL FIXO, COM TETO FECHADO, DIMENSÕES 2X1,5M, COMPOSTO DE REDE DE ESGOSTO, INSTALAÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.	2 Banheiros	24	Unidade	R\$ 9.000,00	R\$ 216.000,00
8		SALA CLIMATIZADAS EM ESTRUTURA OCTANORM MEDINDO 3X2m, TIPO BALCÃO PARA ATENDIMENTO (VISOR TRANSLUCIDO), COM PONTOS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO EM LED	1 Sala	12	Unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Secretaria de
**SAÚDE E
DEFESA CIVIL**



DESPACHO

PROCESSO N° 12848/2020

1. Visto em 07/07/2022;
2. Considerando a não finalização, solicitamos cancelamento e arquivamento do presente processo.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo


Camile do Rosário Pereira
Coordenadora Geral - Plano de Vida/Cer
Matrícula 1112804


Izabel Mendonça
Secretária Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Matrícula: 124.1948

Secretaria de
**SAÚDE E
DEFESA CIVIL**



DESPACHO

PROCESSO N° 12898/2020

1. Visto em 07/07/2022;
2. Considerando a não finalização, solicitamos cancelamento e arquivamento do presente processo.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo


Camile do Rosario Pereira
Coordenadora Geral Planeta Vida/Cer
Matricula: 1112804


Izabel Mendonça
Secretária Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Matricula: 124.1948

Secretaria de
**SAÚDE E
DEFESA CIVIL**

PROCESSO Nº 15196/2020
FOLHA Nº 43
@

PREFEITURA DE
TRÊS RIOS
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

DESPACHO

PROCESSO N° 15196/2020

1. Visto em 07/07/2022;
2. Considerando a não finalização, solicitamos cancelamento e arquivamento do presente processo.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo


Camile do Rosario Pereira
Coordenadora Geral Planeta Vital/Cer
Matricula 1112804
Coodenadora do CER II
Matricula: 111.2804


Izabel Mendonça
Secretária Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Secretária de Saúde e Defesa Civil
Matricula: 124.1948

Secretaria de
SAÚDE E
DEFESA CIVIL



TRÊS RIOS
PREFEITURA

PROC Nº	930/2021
PÁGINA Nº	158
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

DESPACHO

PROCESSO Nº 930/2021

1. Visto em 04/08/2022.
2. Considerando que não há mais a necessidade de aquisição do objeto presente no processo solicitamos o cancelamento e arquivamento do mesmo.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

Izabel Mendonça
Secretária Municipal de
Saúde e Defesa Civil

Izabel Mendonça
Izabel Mendonça
Secretária de Saúde e Defesa Civil
Matrícula: 124.1948

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ
CEP: 25804-080 - TEL.: 24 2251 7400



Secretaria de Serviços Públicos

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor, **Rubens César Mizael, Subsecretário de Serviços Públicos, matrícula 124.2894**, para fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n° **068/2022** e **069/2022**, oriundas do **Pregão Eletrônico n° 100/2021, Processo 16.190/2021**, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei n°. 8.666 de 1993 e decreto n° 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 01 de julho de 2022.

Jorge Luiz Ribeiro
Secretário de Serviços Públicos - Matrícula: 124.1954

Rubens César Mizael
Subsecretario de Serviços Públicos - Matrícula: 124.2894



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 05 de agosto de 2022.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
184 / 2020	MARCELO ALAVES GONÇALVES	DEFERIDO
46 / 2020	UILBER SOUZA SOARES	DEFERIDO
138 / 2021	LIDIANE TAGINATO FERREIRA	INDEFERIDO
64 / 2021	ALCIMAR GOMES DO CARMO	INDEFERIDO
12 / 2021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE AZEVEDO	INDEFERIDO
29 / 2021	CRISTIANO CARLOS DA FONSECA	INDEFERIDO
107 / 2021	DIEGO DA SILVA TAVARES	INDEFERIDO
238 / 2021	DOMINGOS MATHEUS	INDEFERIDO
104 / 2021	ELAINE APARECIDA DA SILVA ARNEIRO	INDEFERIDO
51 / 2021	FELIPE KALIF JUNIOR	INDEFERIDO
193 / 2021	FERNANDA GAMA M. DE SOUZA	INDEFERIDO
99 / 2021	FERNANDO EMILIO Q. RECAVARREN	INDEFERIDO
1020 / 2019	FLAVIO HENRIQUE QUARESMA SILVA	INDEFERIDO
59 / 2021	JOA BATISTA DA CRUZ SOBRE	INDEFERIDO
77 / 2021	JOÃO PASCHOAL SOUZA DE AZEVEDO	INDEFERIDO
22 / 2021	ADAM DONATO RODRIGUES	INDEFERIDO
109 / 2020	LEANDRO ORNELAS PEREIRA LIMA (R. INFRATOR)	INDEFERIDO
401 / 2021	LUDMILA B SEIXAS	INDEFERIDO
105 / 2021	LUIZ ANTONIO DIAS SALGUEIRO	INDEFERIDO
167 / 2021	LUIZ DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
60 / 2021	MARCELO SANTOS MALHETA	INDEFERIDO
243 / 2021	MARIA CLAUDETE OLIVEIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
156 / 2021	MATHEUS DA SILVA PINHEIRO	INDEFERIDO
47 / 2021	PATRIC GORRAN DA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO
240 / 2021	PAULO CESAR BARBOSA JUNIOR	INDEFERIDO
261 / 2021	PAULO CESAR RIBEIRO	INDEFERIDO
224 / 2021	SUZANE APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
39 / 2021	THALITA DE AZEVEDO TURRÃO	INDEFERIDO
120 / 2021	JORGE LUIZ DE ARAUJO	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1010/2022

Prorroga o prazo de atuação da Comissão instituída pelas Resoluções 958 e 983/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei n° 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de atuação da Comissão de Trabalho para fiscalização de limpeza e preservação de mananciais instituída pelas resoluções 958 e 983/2021;

Art. 2° - A referida comissão é composta pelos seguintes empregados públicos;

- a) Rodrigo Valentim Barbosa*
- b) Paula Araújo Vieira*
- c) Alceir Alcântara de Moraes*

Art. 3° - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução 958 e 983/2021;

Art.4° - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de julho de 2022.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1011/2022

Prorroga o prazo de atuação da Comissão instituída pelas Resoluções 985/2021 e 1005/2022.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei n° 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de atuação da Comissão de Monitoramento da Gestão de Crédito Tributário, instituída pelas resoluções 985/2021 e 1005/2022;

Art. 2° - A referida comissão é composta pelos seguintes empregados públicos;

- a) Eduardo de Souza Leite*
- b) Luiz Ricardo Lopes Corrêa*
- c) Nilza Stelman da Cruz*
- d) Isvaldir Aparecido Lomba Júnior*

Art. 3° - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções 985/2021 e 1005/2022;

Art.4° - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de julho de 2022.

Jean Louis Silveira
Diretor